



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SANTO ÂNGELO

EDITAL Nº 007/2019, de 13 de fevereiro de 2019

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RECADASTRAMENTO DOS ESTUDANTES BENEFICIÁRIOS DOS AUXÍLIOS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO IF FARROUPILHA 2019.**

A DIRETORA GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – IF FARROUPILHA, CAMPUS SANTO ÂNGELO, nomeado pela Portaria nº 1889/2016, no uso de suas atribuições, torna pública o **edital de convocação para recadastramento dos estudantes beneficiários dos auxílios da assistência estudantil do IF Farroupilha – Campus Santo Ângelo.**

## 1. DO PROCESSO

1.1. De acordo com a Resolução CONSUP nº 006/2017 que regulamenta a Concessão de Auxílios da Assistência Estudantil, com os editais 11/2016, 03/2017, 02/2018 e 11/2018, a Coordenação de Assistência Estudantil **convoca** os estudantes beneficiários através destes editais para o recadastramento do benefício no período de **18 a 27 de fevereiro.**

## 2. DOCUMENTAÇÃO

- 2.1. Ficha de inscrição (anexo II);
- 2.2. Boletim de 2018;
- 2.3. Comprovante de matrícula de 2019;
- 2.4. Quadro de composição familiar (anexo III);
- 2.5. Para os beneficiários do Auxílio Transporte é necessário apresentar comprovante atualizado de residência;
- 2.6. Comprovante de renda atualizado, sendo os seguintes documentos conforme os editais de 2016, 2017 e 2018:

### 2.6.1 Trabalhador Assalariado

- a) Contracheque atualizado; ou
- b) Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS), com a página de identificação, qualificação civil, do último contrato de trabalho registrado, página da última alteração de salário (atualizado) e da página subsequente.

### 2.6.2 Produtor Rural



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS SANTO ÂNGELO

RS 218 – Km 5 – Indúbras – CEP 98806-700 – Santo Ângelo/RS  
Fone: (55) 3931-3900 / 9131-3236 / E-mail: [gabinete.san@iffarroupilha.edu.br](mailto:gabinete.san@iffarroupilha.edu.br)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SANTO ÂNGELO**

- a) Declaração de Imposto de Renda – IRPF (referente ao último exercício) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou
- b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ (referente ao último exercício);
- c) Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE), fornecida por contador inscrito no CRC; ou
- d) Declaração de rendimento anual, fornecida pelo Sindicato Rural e/ou Cooperativa, baseada no bloco do produtor rural contendo: renda bruta, despesas com a produção (insumos) e as pessoas dependentes dessa renda acompanhada da Declaração de Imposto de Renda do último exercício.

### **2.6.3 Aposentados ou pensionistas**

- a) Extrato de pagamento do benefício da Previdência Social, que poderá ser obtido por meio de consulta no endereço:  
<https://meu.inss.gov.br/central/index.html>

### **2.6.4. Autônomos e Profissionais Liberais**

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; ou
- b) Declaração de renda (anexo IV)acompanhada da cópia da Carteira de Trabalho, com a página de identificação, qualificação civil, do último contrato de trabalho registrado, página da última alteração de salário e da página subsequente.

### **2.6.5. Empresário**

- a) Declaração do IRPJ do último ano base; ou
- b) Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE), devidamente assinada por contador inscrito no CRC, contendo: os valores referentes a pró-labores auferidos nos últimos seis meses; valores relativos a lucros e/ou dividendos recebidos no exercício em curso e no anterior; ou

### **2.6.6. Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis**

- a) Contrato de locação ou arrendamento, juntamente com os recibos de aluguel atualizados.

### **2.6.7. Desempregado ou trabalhador do lar**

- a) Declaração de não exercício de atividade remunerada (anexo V), acompanhada da cópia da CTPS, com a página do último contrato de trabalho registrado, página da última alteração de salário e da página subsequente; ou
- b) Segurado do seguro desemprego: Cópia atualizada do extrato do benefício.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SANTO ÂNGELO**

**2.6.8. Estágio Remunerado e/ou bolsa**

- a) Cópia do contrato/Termo de compromisso de estágio, onde conste o valor recebido; ou
- b) Cópia do termo de concessão de bolsa, onde conste o valor recebido.

**2.6.9. Pensões Judiciais**

- a) Cópia da decisão judicial determinando o pagamento/recebimento de pensão alimentícia; ou
- b) Declaração de pagamento/recebimento de pensão alimentícia (anexo VI) e extrato bancário de recebimento de pensão.

**3. LOCAL DE ENTREGA**

3.1. Os documentos deverão ser entregues na Coordenação de Assistência Estudantil, prédio pedagógico.

3.2. O estudante que não apresentar a documentação no período estabelecido, terá seu benefício suspenso por 30 dias e, após esse período, o mesmo será cancelado.

---

Rosane Rodrigues Pagno  
Diretora Geral  
Portaria nº 1.889/2016



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SANTO ÂNGELO**



---

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**CAMPUS SANTO ÂNGELO**

RS 218 – Km 5 – Indúbras – CEP 98806-700 – Santo Ângelo/RS  
Fone: (55) 3931-3900 / 9131-3236 / E-mail: [gabinete.san@iffarroupilha.edu.br](mailto:gabinete.san@iffarroupilha.edu.br)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SANTO ÂNGELO

ANEXOS

ANEXO I.

LISTA DE ALUNOS PARA RECADASTRAMENTO:

RECADASTRAMENTO EDITAIS: 11/2016 – 03/2017 - 02/2018 e 11/2018								
	DISCENTE	CURSO	ATLETA	PERMANÊNCIA	TRANSPORTE	2016	2017	2018
1	Ademir Moreira Carvalho	MSI		X	X			X
2	Ana Caroline Fagundes Da Rosa	G.AGRO		X	X			X
3	Ana Luiza Zancan	MSI	X	X			X	X
4	André Sousa Candido	S.I.		X	X		X	X
5	Andressa Fernanda Smaniotto	MSI		X			X	
6	Andressa Luana Wasen	MSI		X	X		X	
7	Andriel Cristian Andreola	AGRI		X	X		X	
8	Carlos Eduardo Froidenbergue Fonseca	MSI		X	X			X
9	Cleiton Daniel Dauek	MSI			X			X
10	Cristiele Andreola	AGRI		X			X	
11	Daiane Bermann Corrêa	MSI		X			X	
12	Eduardo Fridrysewski Souza	S.I		X	X		X	
13	Eduardo Lopes	L.COMP.			X			X



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SANTO ÂNGELO**

14	Elisabete Argenta Steinhouse	PROEJA		X				X
15	Érica Cadore Dos Santos	AGRI		X	X		X	
16	Franciele Martins Da Silva	AGRI		X	X		X	X
17	Gabriel Corrêa Bomm	MSI		X	X		X	
18	Gabriela Spohn	MSI		X	X		X	X
19	Gabriele Beltrão De Lima	MSI		X	X		X	
20	Gustavo Dos Santos Martins Nolasco	MSI			X		X	
21	Hélerson Alves Santos	MSI		X	X		X	
22	Ingridi Rafaela Da Silva De Lima	AGRI		X	X			X
23	Janaina Luz Dos Santos	PROEJA		X	X			X
24	Janaine Vargas De Souza	AGRI		X	X			X
25	Jenifer Emanuelli Sefstron Lubian	AGRI			X			X
26	Karin Alice Amaral Pasturiza Dos Santos	MSI			X		X	
27	Ketelin Schaiane de Oliveira	MSI		X	X			X
28	Leonardo Moreira da Silva	MSI		X	X			X
29	Lisiane Leal Fabrizioo	AGRI			X		X	
30	Lucas De Vargas Pinto	MSI		X	X		X	
31	Lucas Luciano Maciel	MSI		X	X		X	
32	Lucas Carnelutti	MSI		X	X		X	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SANTO ÂNGELO**

33	Luiza Roberta Zimmer da Silveira	MSI			X			X
34	Maria Berenice Ribeiro Do Nascimento	PROEJA		X	X		X	
35	Maria Izabel Belinaso Hannel Ribeiro	MSI			X		X	
36	Márcio Adriano Rosa da Silva	L. COMP.			X			X
37	Marlei Teixeira	PROEJA		X	X		X	
38	Marlise Pinto Da Silva	PROEJA		X	X			X
39	Mateus Junior Da Luz Do Prado	MSI		X	X			X
40	Matheus Rosa Godois	MSI		X	X		X	
41	Milena Zilke Silveira	AGRI			X			X
42	Naiara Stanguerlin Chemin	MSI		X	X		X	
43	Rafaela Rorato De Oliveira	AGRI			X		X	
44	Renata De Jesus	PROEJA		X	X			X
45	Ricardo Antunes Baptista	MSI		X	X		X	
46	Ritielli Kreuzberg	MSI		X	X		X	
47	Schaiane Camila Cruz	MSI		X	X			X
48	Tamara dos Santos Leal	AGRI		X	X			X
49	Thais Raquel Ferreira De Aguiar	AGRI		X				X
50	Vanessa Luciara Avozani	MSI		X	X			X
51	Vanusa Garcia Vianna	MSI			X			X



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SANTO ÂNGELO**

52	Vinicius Luis Maschio	S.I.			X	X		
53	William Pavão Reginaldo	MSI			X			X



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SANTO ÂNGELO**

**ANEXO II**

<b>FICHA DE INSCRIÇÃO RECADASTRAMENTO AUXÍLIOS CAE</b>		
Nome:		
Curso:		
Endereço:		Nº:
Complemento:	Bairro:	Cidade:
Telefone 1:	Telefone 2:	
E-mail:		
Conta bancária:		
Banco:	Agência:	
Operação:	Conta:	
Auxílio Recebido:  ( ) Atleta            ( ) Permanência  ( ) Transporte R\$ 80,00    ( ) Transporte R\$ 150,00		



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SANTO ÂNGELO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SANTO ÂNGELO**

**ANEXO III**

**COMPOSIÇÃO DE RENDA FAMILIAR (INCLUSIVE O ALUNO)**

Devem estar anexas as cópias dos documentos de identificação e dos comprovantes de renda **de todos os integrantes do grupo familiar**. Os que não possuem renda também devem constar no quadro e caso tenham 18 anos ou mais, apresentar declaração conforme Anexo IV.

<b>Nome (primeiro nome)</b>	<b>Parentesco do candidato:</b>	<b>Idade</b>	<b>Estado Civil</b>	<b>Escolaridade</b>	<b>Profissão</b>	<b>Renda Bruta Mensal</b>
1:						
2:						
3:						
4:						
5:						
6:						
7:						
8:						
9:						
10:						
<b>(Uso do Campus)</b>	<b>(Uso do Campus)</b>					



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SANTO ÂNGELO**

**Renda familiar:**

**Renda familiar per capita:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SANTO ÂNGELO**

**ANEXO IV  
COMPROVANTE DE PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES DA DECLARAÇÃO DE  
RENDA PARA CANDIDATOS E/OU FAMILIAR SEM COMPROVANTE DE RENDA**

**DECLARAÇÃO DE RENDA AUTÔNOMO E PROFISSIONAL LIBERAL**

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal), que as informações contidas neste formulário correspondem à verdade e eu, \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_, residente na rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, presto serviços como \_\_\_\_\_, no endereço localizado na Rua \_\_\_\_\_, N.º \_\_\_\_\_, recebendo o valor mensal de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

E para que surtam efeitos legais e por ser verdade firmo o presente.

Santo Ângelo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

TESTEMUNHA:

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

Ass: \_\_\_\_\_



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS SANTO ÂNGELO**

RS 218 – Km 5 – Indúbras – CEP 98806-700 – Santo Ângelo/RS  
Fone: (55) 3931-3900 / 9131-3236 / E-mail: [gabinete.san@iffarroupilha.edu.br](mailto:gabinete.san@iffarroupilha.edu.br)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SANTO ÂNGELO

ANEXO V

COMPROVANTE DE PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA CANDIDATO E/OU  
FAMILIAR SEM ATIVIDADE REMUNERADA

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal), que as declarações contidas neste formulário correspondem à verdade e eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_, residente na rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, **não exerço nenhuma atividade remunerada neste momento.**

Declaro também que, nesta data:

- possuo Carteira de Trabalho e Previdência Social, com cópia em anexo.  
 não possuo Carteira de Trabalho e Previdência Social.

Declaro ainda a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na exclusão do (a) aluno (a) do Programa de Auxílios do IFFar.

E para que surtam efeitos legais e por ser verdade firmo o presente.

Santo Ângelo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA  
CAMPUS SANTO ÂNGELO

RS 218 – Km 5 – Indúbras – CEP 98806-700 – Santo Ângelo/RS  
Fone: (55) 3931-3900 / 9131-3236 / E-mail: [gabinete.san@iffarroupilha.edu.br](mailto:gabinete.san@iffarroupilha.edu.br)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SANTO ÂNGELO**

**ANEXO VI  
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO/PAGAMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA**

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal), que as declarações contidas neste formulário correspondem à verdade e que eu, \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_, residente na rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_,

recebo pensão alimentícia no valor mensal de R\$ \_\_\_\_\_.

pago pensão alimentícia no valor mensal de R\$ \_\_\_\_\_.

E para que surtam efeitos legais e por ser verdade firmo o presente.

Santo Ângelo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do declarante)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SANTO ÂNGELO**

<b>ANEXO VII</b>	
<b>PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS</b>	
Nome do Estudante:	
Curso:	
RG:	CPF:
E-mail:	
Telefone para contato:	Telefone 2:
<b>Documentação</b>	
a) Ficha de Inscrição (anexo II)	
b) Boletim de 2018	
c) Comprovante de matrícula de 2019	
d) Quadro de composição familiar (anexo III)	
e) Comprovante de residência atualizado (para quem recebe auxílio transporte)	
f) Comprovante de renda atualizado	

Santo Ângelo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do estudante ou responsável

\_\_\_\_\_  
Assinatura do servidor responsável pelo recebimento da documentação



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**  
**CAMPUS SANTO ÂNGELO**

RS 218 – Km 5 – Indúbras – CEP 98806-700 – Santo Ângelo/RS  
Fone: (55) 3931-3900 / 9131-3236 / E-mail: [gabinete.san@iffarroupilha.edu.br](mailto:gabinete.san@iffarroupilha.edu.br)